



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2130/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

***DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.***

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado nacional do dia 11 de junho de 2020, data em que se cultua CORPUS CHRISTI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga
- RS, 10 de junho de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.